



MOÇÃO DE PESAR N.º 05/2024.

Data: 09/08/2024.

Os vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais e após terem ouvido o plenário, requerem, em sinal de respeito e luto pelo falecimento da Sra. Maria Nilda Borges Veiga, ocorrido no dia 25 de julho de 2024, seja registrada em ata Moção de Pesar.

Os vereadores desta Casa de Leis, se solidarizam com esse momento de dor e expressa sinceras condolências a toda família, de forma especial ao, servidor inativo desta casa de Leis, Sr. Hécio Heron Veiga, pela perda de sua mãe.

Sendo este nosso sentimento comum, apresentamos a presente proposição no desejo profundo do consolo divino de nosso bom Deus, e renovação da esperança, e conforto a todos, como ato em memória e profundo respeito.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2024

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vereador Autor

VILMA MULLER KIEM – Vereadora Autora

SÍLVIO KIZEMA – Vereador Autor

LAÉRCIO SOBCZACK– Vereador Autor

OSNILDO RICARDO DA CRUZ - Vereador Autor

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA– Vereadora Autora

VICENTE PAULITZKI NETO – Vereador Autor

ALCIR DE DEUS BUENO – Vereador Autor

ALCIR IARROCHESKI – Vereador Autor